



Município de Porto Moniz
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Clausulado Contratual

--Contrato de "**Requalificação do Porto de Abrigo de Porto Moniz**"--
Entre: -----

João Emanuel Silva Câmara, titular do cartão do cidadão n.º 5469893, válido até 08/10/2018 número de identificação fiscal (NIF) n.º 106484133, outorgando na qualidade de Presidente de Câmara, conforme ata de tomada de posse do dia 21 de outubro de 2013, e em representação do MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ, com sede à Praça do Lyra, Porto Moniz, NIPC 511239068, como **Primeiro Outorgante**, -----

e -----
Frederico Manuel Rezende Alves Martins, titular do cartão de cidadão n.º 06162030 0ZZ0, válido até 28-01-2020, na qualidade de representante legal da empresa TECNOVIA – MADEIRA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS S.A. NIF n.º 511099177, com sede à Estrada da Eira do Serrado, n.º 40/44, freguesia de Santo António, Concelho do Funchal, comprovado por procuração autenticada e a respetiva Certidão Permanente número **2238-4057-6506**, subscrita em 20-06-2008 e válida até 05-11-2018, cujas respectivas cópias ficam arquivadas no Município de Porto Moniz, como **Segundo Outorgante**, -----

Tendo em conta: -----

- a) A decisão de adjudicação por despacho do Presidente da Câmara de 25 de maio de 2016, relativa ao procedimento por ajuste direto para «**Requalificação do Porto de Abrigo de Porto Moniz**», aberto por despacho de 26 de abril de 2016. -----
- b) Que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação Orçamental – Classificação Orgânica 01.02 e Classificação Económica 07.01.04.06.04, Instalações Desportivas e Recreativas - Câmara, confirmada pelos cabimentos n.º 255/2016 do orçamento para o ano de 2016, aprovado em sede de Assembleia Municipal de Porto Moniz, a 29 de dezembro de 2016, com os compromissos n.º 811/2016, 25 de maio de 2016 – do orçamento para o ano de 2016. -----



Município de Porto Moniz

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

c) O ato de aprovação da minuta do contrato foi efetuado, por despacho do Presidente da Câmara de 1 de junho de 2016; -----

d) Prestação de **caução** no montante total de 3.476,84 € (três mil quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro centimos), correspondente a **2%** do valor adjudicado, comprovada mediante a garantia bancária em depósito caução na conta bancária PT00350431003288750, á ordem do Município de Porto Moniz, emitida em 03 de junho de 2016, pela entidade "Caixa Geral de Depósitos", NIPC 500960046, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 2900/930902, com sede na Av. João XXI, nº 63 - 1000 - 300 Lisboa; -----

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.^a

Objeto do Contrato

A Segunda Contratante obriga-se a executar, nos termos do caderno de encargos e da proposta adjudicada, a empreitada de execução da Requalificação do Porto de Abrigo de Porto Moniz, que assenta, em síntese, nos seguintes trabalhos: -----

- a) Rampa de Acesso; -----
- b) Edifício do Sanas; -----
- c) Grua de Marina (10 ton); -----
- d) Reconstrução de arrecadações para os pescadores; -----
- e) Diversos (Execução de limpeza final da zona de obra, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes); -----

Cláusula 2.^a

Preço Contratual

Pelo fornecimento previsto na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor total de 173.841,80 (cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e um euros e oitenta centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----



Município de Porto Moniz
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Cláusula 3.^a

Prazo de Execução

A duração do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, incluindo sábados, domingos e dias feriados, a contar da **data da consignação**. -----

Cláusula 4.^a

Local da execução

Os trabalhos serão realizados na Vila de Porto Moniz, no concelho de Porto Moniz, Região Autónoma da Madeira, Portugal. -----

Cláusula 5.^a

(Documentos integrantes do contrato)

Fazem parte integrante do presente contrato, nos termos do artigo 96.º n.º 2 do CCP, designadamente os seguintes documentos: -----

- a) O caderno de encargos e o programa de procedimento; -----
- b) A proposta adjudicada; -----
- c) A garantia bancária no montante total de 3.476,84 € (três mil quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente a **2%** do valor adjudicado, comprovada mediante a garantia bancária em depósito caução na conta bancária PT00350431003288750, á ordem do Município de Porto Moniz, emitida em 03 de junho de 2016, pela entidade "Caixa Geral de Depósitos", NIPC 500960046, Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 2900/930902, com sede na Av. João XXI, nº 63 - 1000 - 300 Lisboa, correspondente a 2% do valor adjudicado; -----

A entidade adjudicatária declara aceitar para si este contrato nas condições estabelecidas, a cujo cumprimento se obriga perante as justiças do Tribunal



Município de Porto Moniz

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Administrativo e Fiscal do Funchal, onde escolhe domicílio para este fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, cujo teor os outorgantes têm conhecimento integral, que fica arquivada na sede do Município de Porto Moniz. -----

O presente contrato foi lido aos outorgantes, em voz alta, na presença simultânea de todos, que depois vai ser assinado, em duplicado, pelas partes, ficando cada uma delas com um exemplar. -----

Este contrato está dispensado de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas nos termos da legislação aplicável. -----

Porto Moniz, 23 de junho de 2016,

Primeiro Outorgante,

(João Emanuel Silva Câmara)

Segundo Outorgante,

tecnovia
madeira
A Administração

(Frederico Manuel Rezende Alves Martins)